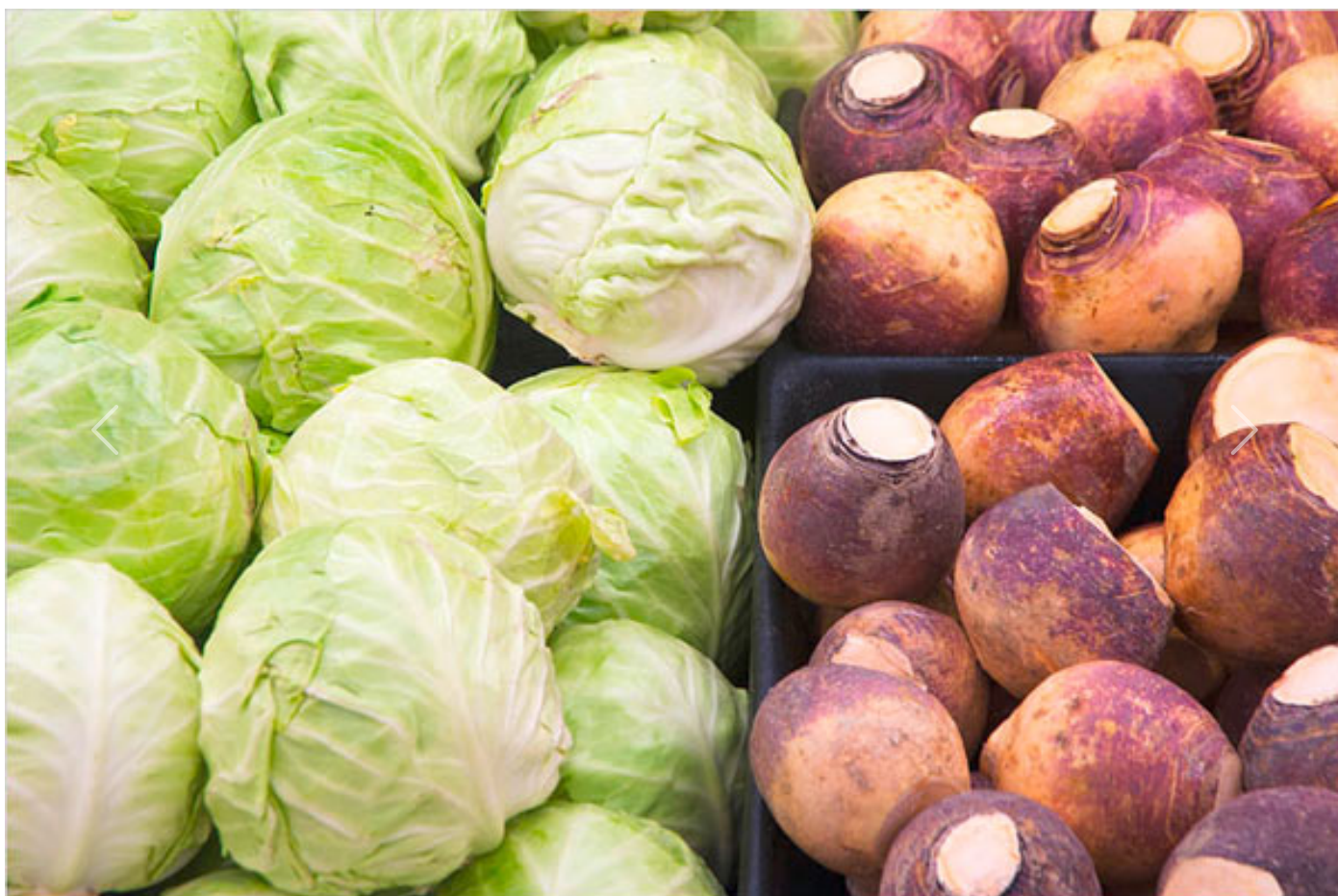


Quais são as culturas prioritárias no âmbito da submedida 6.1?

Автор(и): Растителна защита
Дата: 12.07.2017 *Брой:* 7/2017



Está previsto que a submedida 6.1. "Apoio à instalação de jovens agricultores" no âmbito da medida 6 "Desenvolvimento de explorações agrícolas e empresas" do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2014-2020 seja lançada no final de agosto de 2017, com o período de candidatura definido para cinco semanas. Pelo menos 10 dias antes do início do período de candidatura, o Ministro da Agricultura, Alimentação e Florestas emitirá uma portaria determinando as datas de início e fim para a apresentação de candidaturas ao apoio. No **calendário indicativo** para a apresentação de candidaturas ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 para 2017, estão indicadas as condições e prazos para candidatura no âmbito da submedida, mas

não estão excluídas alterações ao calendário. Até à publicação das alterações à portaria no Diário da República, algumas culturas podem ser excluídas ou outras podem ser incluídas.

Para as culturas permanentes existem restrições adicionais, uma vez que o período para a instalação de culturas permanentes é de 1 de novembro a 14 de abril do ano económico, de acordo com as tecnologias para instalação e cultivo de culturas permanentes. O ano económico começa em 1 de outubro do ano corrente e termina em 30 de setembro do ano civil seguinte (atualmente está em curso o ano económico 2016/2017, ou seja, de 01.10.2016 a 30.09.2017).

Os projetos são avaliados em conformidade com os critérios de seleção, que são os seguintes:

- projetos apresentados por candidatos que tenham concluído o ensino secundário ou superior nas áreas de agricultura, medicina veterinária e/ou economia com foco agrícola;
- projetos para atividades implementadas no setor "Pecuária" e/ou no setor "Frutas e produtos hortícolas";
- projetos de jovens agricultores cujas explorações estejam em processo de conversão para produção biológica ou tenham sido convertidas para produção biológica de produtos agrícolas e alimentares; projetos de jovens agricultores que criam emprego e novos postos de trabalho;
- projetos implementados por beneficiários que tenham concluído o ensino secundário e/ou superior nas áreas de agricultura, medicina veterinária ou economia com foco agrícola;

No processo de avaliação, os projetos de jovens agricultores que não tenham reunido o número mínimo de pontos (10 pontos) não são inelegíveis para apoio. Os critérios de seleção e o método de cálculo dos pontos são descritos em detalhe no **Anexo n.º 3 à Portaria n.º 14 de 28.05.2015**

Lista de culturas no setor "Frutas e produtos hortícolas"

Culturas hortícolas

1. Batata, batata-doce – Culturas hortícolas de tubérculo
2. Tomate – Culturas hortícolas de fruto
3. Pimento – Culturas hortícolas de fruto
4. Pimento-doce – Culturas hortícolas de fruto

5. Pimento-picante – Culturas hortícolas de fruto
6. Beringela – Culturas hortícolas de fruto
7. Pepino – Culturas hortícolas de fruto
8. Pepino para conserva – Culturas hortícolas de fruto
9. Courgette – Culturas hortícolas de fruto
10. Melancia – Culturas hortícolas de fruto
11. Melão – Culturas hortícolas de fruto
12. Quiabo – Culturas hortícolas de fruto
13. Feijão-verde (verde e seco) – Culturas hortícolas de leguminosas
14. Fava (verde e seca) – Culturas hortícolas de leguminosas
15. Couve-repolho – Culturas hortícolas de folhas e caules
16. Couve-flor – Culturas hortícolas de folhas e caules
17. Alface – Culturas hortícolas de folhas e caules
18. Variedades de alface – Culturas hortícolas de folhas e caules
19. Espinafre – Culturas hortícolas de folhas e caules
20. Salsa – Culturas hortícolas de folhas e caules
21. Endro – Culturas hortícolas de folhas e caules
22. Acelga – Culturas hortícolas de folhas e caules
23. Azeda – Culturas hortícolas de folhas e caules
24. Labaça – Culturas hortícolas de folhas e caules

25. Couve-rábano – Culturas hortícolas de folhas e caules

26. Cenoura – Culturas hortícolas de raiz

27. Salsa-raiz – Culturas hortícolas de raiz

28. Aipo – Culturas hortícolas de raiz

29. Beterraba (para salada) – Culturas hortícolas de raiz

30. Rabanete – Culturas hortícolas de raiz

31. Nabo – Culturas hortícolas de raiz

32. Pastinaca – Culturas hortícolas de raiz

33. Cebola (seca e verde) – Culturas hortícolas de bolbo

34. Alho (seco e verde) – Culturas hortícolas de bolbo

35. Alho-francês – Culturas hortícolas de bolbo

36. Chalotas – Culturas hortícolas de bolbo

37. Rábano – Culturas hortícolas perenes

38. Vinhas para uvas de mesa – Culturas permanentes

Culturas frutícolas

39. Maçã – Espécies de frutos de pomóideas

40. Pêra – Espécies de frutos de pomóideas

41. Marmelo – Espécies de frutos de pomóideas

42. Nêspêra – Espécies de frutos de pomóideas

43. Ameixa/mirabela – Espécies de frutos de caroço

44. Pêssego/nectarina – Espécies de frutos de caroço

45. Damasco – Espécies de frutos de caroço

46. Cereja-doce – Espécies de frutos de caroço

47. Ginja – Espécies de frutos de caroço

48. Corniso de fruto grande – Espécies de frutos de caroço

Espécies de frutos de casca rija

49. Amêndoa – Espécies de frutos de casca rija

50. Avelã – Espécies de frutos de casca rija

Espécies de frutos silvestres (bagas)

51. Morango – Espécies de frutos silvestres (bagas)

52. Framboesa – Espécies de frutos silvestres (bagas)

53. Amora-silvestre – Espécies de frutos silvestres (bagas)

54. Groselha (branca e vermelha) – Espécies de frutos silvestres (bagas)

55. Aronia – Espécies de frutos silvestres (bagas)

56. Groselha-preta – Espécies de frutos silvestres (bagas)

57. Groselha-espinhosa – Espécies de frutos silvestres (bagas)

58. Mirtilo – Espécies de frutos silvestres (